

8º COMUNICADO

A **COMISSÃO DE CONCURSO** informa, em obediência ao disposto nos itens 5.7 e 15.8 do Edital de Concurso n. 001/2019/PGJ, que, de ofício, procedeu à **RETIFICAÇÃO** do **GABARITO** da 123ª Questão da prova do Processo Seletivo Preambular Objetivo, fase matutina, conforme segue:

41º CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MPSC

GABARITO – PROVA PREAMBULAR – MATUTINA

123	V
-----	---

Assim, é reaberto o prazo **EXCLUSIVAMENTE** para eventuais recursos **CONTRA O GABARITO DA 123ª QUESTÃO DA PROVA DO PROCESSO SELETIVO PREAMBULAR OBJETIVO, FASE MATUTINA, OU DE ERROS NA FORMULAÇÃO DESSA QUESTÃO**, que poderão ser interpostos, nos termos dos itens 12.1.a.1, 12.2.b e 12.5.a.1, todos do Edital de Concurso n. 001/2019/PGJ, exclusivamente pela *Internet*, no Portal do Ministério Público de Santa Catarina, na opção "Recursos – Processo Seletivo Preambular Objetivo" no 41º Concurso de Ingresso na Carreira, da zero hora do dia 19 de julho às 23h59min do dia 22 de julho do corrente ano.

Fica mantida a data para a sessão pública de julgamento dos eventuais recursos opostos ao gabarito ou à formulação de questões das provas do Processo Seletivo Preambular Objetivo: dia 2 de agosto do corrente ano, às 9h30min, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público, situada no 9º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis/SC.

Florianópolis, 17 de julho de 2019.

MARINA MODESTO REBELO
Promotora de Justiça
Secretária da Comissão de Concurso